

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO



1290001948



FE

TCC/UNICAMP G165c

ROCHELLE MOLINO GARCIA

**CRIANÇA E VIOLÊNCIA:
NA FAMÍLIA E NA ESCOLA**

200505974

CAMPINAS

2004

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO



1290001948



FE

TCC/UNICAMP G165c

ROCHELLE MOLINO GARCIA

**CRIANÇA E VIOLÊNCIA:
NA FAMÍLIA E NA ESCOLA**

200505974

CAMPINAS

2004

Bibid 345734

UNIDADE	FE
Nº CHAMADA	100 UNICAMP
	G165c
Vi	1948
TOR	866005
PRVC	
C	X
PRECO	201100
DATA	30/03/05
Nº CPD	

**Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

Garcia, Rochelle Molino.
G165c Criança e violência : na família e na escola / Rochelle Molino Garcia. --
Campinas, SP: [s.n.], 2004.

Orientador : Maria Evelina Pompeu do Nascimento.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Universidade Estadual de
Campinas, Faculdade de Educação.

1. Violência infantil. 2. Violência familiar. 3. Violência escolar. I.
Nascimento, Maria Evelina Pompeu do . II. Universidade Estadual de
Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

04-268

Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Educação

Rochelle Molino Garcia

CRIANÇA E VIOLÊNCIA:

na família e na escola

Monografia apresentada à
Faculdade de Educação da
UNICAMP, para obtenção do título
de Bacharel em Pedagogia, sob a
orientação da Profa. Dra. Maria
Evelyna Pompeu do Nascimento.

Campinas

2004

Banca Examinadora

Prof. Dra. Maria Evelynna Pompeu do
Nascimento
Orientadora

Prof. Dr. James Patrick Maher
Segundo Leitor

*Dedico este trabalho
aos meus pais Alcides e Sonia e aos
meus irmãos Guilherme e Gabriel*

É loucura ...

Odiar uma rosa porque te espetou...

Perder a fé em todas as orações, porque em uma não foste atendido...

Desistir de todos os esforços, porque um deles fracassou...

Condenar todas as amizades, porque uma te traiu...

Descrer de todo amor, porque um deles te foi infiel...

Jogar fora todas as suas chances de ser feliz, porque uma tentativa não deu certo...

Espero que na sua caminhada, não cometas essas loucuras,

Pois sempre há uma outra CHANCE

Uma outra AMIZADE

Um outro AMOR

Uma nova FORÇA

É só ser PERSEVERANTE e procurar ser mais FELIZ a cada dia

(autor desconhecido)

AGRADECIMENTOS

*Agradeço este trabalho imensamente a minha orientadora Profa. Dra. Maria Evelyn
Pompeu do Nascimento, que, mesmo em momentos difíceis de sua vida pessoal,
sempre me auxiliou e apoiou.*

*Ao Professor James, meu segundo leitor, pelo carinho ao ler e elogiar meu
trabalho, dispondo-se a me ajudar em uma futura tese de Mestrado.*

*Agradeço aos meus pais, que me proporcionaram oportunidades de estudo e sempre
me apoiaram em todas as minhas decisões.*

*À Faculdade de Educação e todos os seus professores, que tiveram alguma
influência em minha vida pessoal e profissional.*

*À minha amiga Cláudia, que sempre esteve disposta a me ajudar com suas
experiências anteriores.*

*A todos os amigos e familiares que participaram direta ou indiretamente
para a conclusão deste trabalho.*

RESUMO

Atualmente a violência na sociedade brasileira vem sofrendo grandes aumentos, muito maior do que os revelados pelos meios de comunicação de massa, fazendo com que haja uma maior preocupação com suas diferentes formas de manifestação. A pior delas é a violência intrafamiliar, ou seja, aquela que acontece dentro de casa e passa a ser vista como natural, só restando aos afetados aprender a conviver com ela. Esta prática não encontra justificativas na questão financeira, social ou de saúde das famílias. As escolas são lugares onde esse tipo de violência pode ser notado, pois as crianças as freqüentam todos os dias da semana. Por isso, nesse trabalho tratarei não só a família doméstica, como também a violência escolar. Assim, poder-se-á perceber que a maioria dos profissionais dessa área não recebeu um treinamento específico para lidar com esses tipos de problemas.

PALAVRAS – CHAVE: violência infantil, violência familiar, violência escolar

SUMÁRIO

	página
Introdução _____	02
Capítulo I	
1. A violência contra a criança: um breve apontamento histórico _____	06
2. Conceitualização de violência familiar _____	09
3. Facetas da violência doméstica _____	14
Capítulo II	
1. A violência na escola: um breve apontamento histórico _____	24
2. Conceitualização da violência na escola e/ou da escola _____	29
3. Facetas da violência escolar: em busca de definições de violência física e não física _____	31
Capítulo III	
1. Impasses e dificuldades no atendimento à criança maltratada _____	35
2. Propostas de intervenção _____	37
Considerações Finais _____	43
Referências bibliográficas _____	45
Anexos _____	52

INTRODUÇÃO

A preocupação com os dramáticos índices de crescimento da violência e suas diferentes formas de manifestação coloca-se hoje como uma questão crucial para a sociedade brasileira. Inúmeras causas são apontadas como fatores que propiciam o aumento da violência, entre eles as imensas desigualdades econômicas, sociais e culturais, a disseminação das drogas, o desemprego, etc.

A violência vem aumentando a cada ano. Nesse trabalho destaco a violência doméstica e a violência escolar.

A violência doméstica e suas diferentes formas de manifestação vêm atingindo um grande número de pessoas e na maioria das vezes aparece de forma silenciosa e dissimuladamente, independente de nível social, econômico, religioso ou cultural específico. “A violência de pais contra filhos é como um câncer silenciosamente espalhado pelas casas de qualquer cidade” (Azevedo & Guerra, 1995, p. 77). É uma epidemia secreta, que ocorre a portas fechadas, acobertada pelo complô do silêncio e pelo mito da proteção familiar. Pior que esta constatação, é o fato de que a dor do agredido poderá se transformar no infortúnio dos cidadãos e da própria cidadania.

Violência intrafamiliar designa a violência que ocorre na família, envolvendo parentes que vivem ou não sob o mesmo teto, embora a probabilidade de ocorrência seja maior entre parentes que convivem cotidianamente no mesmo domicílio. A *violência doméstica*, por sua vez, não se limita à família. Envolve todas as pessoas que convivem no mesmo espaço doméstico, vinculadas ou não por laços de parentesco. Segundo Stroka (1997) as crianças olham para seus pais com admiração e amor. Obedecê-los é a personificação destas emoções. No entanto a mesma mão que acaricia, agride. A mesma

boca que emite palavras de amor e cuidado, grita, ameaça e humilha. Os mesmos olhos que transmitem ternura, demonstram raiva. Entre o amor e o ódio, o carinho e a agressão rompem-se as barreiras do autocontrole e o mito da proteção familiar se desfaz.

Ao se agredir por amor e educar pela dor, que pessoas são formadas para o mundo? Esse tipo de violência afeta profundamente as relações familiares, levando à produção e reprodução de modelos de comportamento violentos no cotidiano social e familiar. Crianças que vivem em situação de violência familiar aprendem a usá-la como forma de vida e têm grande possibilidade de reproduzi-la nos seus relacionamentos, tanto na condição de criança quanto na de jovem ou adulto (Araújo, 1996).

Sua importância é relevante sob dois aspectos; primeiro, devido ao sofrimento indescritível que imputa às suas vítimas, muitas vezes silenciosas e, em segundo, porque, comprovadamente, a violência doméstica, incluindo aí a negligência precoce e o abuso sexual, podem impedir um bom desenvolvimento físico e mental da vítima.

A violência na escola tem sido alvo de estudos. Muitas vezes tratam da porosidade que a escola mantém com o meio social, ele mesmo violento (ênfase no social), e, em outras, ficam evidentes as práticas cotidianas de agressões e ameaças, envolvendo alunos e professores, entendidas como incivildades (ênfase individual).

Alguns autores defendem que o crescimento da violência no Brasil e a crise da educação estão especificamente relacionados, de forma que se retroalimentam, o que tornaria mais complexas as soluções necessárias. Essa violência vem derrubando os alicerces da educação, desde a autoridade do professor até o abandono de exigências mínimas de aprovação (Barreto, 1992, pp. 59-60).

Assim, podemos afirmar que a violência em meio escolar no Brasil e mesmo em outros países tanto decorre da situação de violência social que atinge a vida dos

estabelecimentos (violência na escola), como pode expressar modalidades de ação que nascem no ambiente pedagógico, neste caso a violência da escola. E o que observamos é que a violência da escola e a violência na escola abrigam uma série heterogênea e complexa de fenômenos.

A violência é uma violação do direito de liberdade, segundo Chauí (1985). Com isso em mente, busquei observar as concepções de violência trabalhadas em diferentes autores, identificar os tipos de violência que receberam sua atenção, observar os referenciais teóricos que os autores disseram estar utilizando em suas pesquisas, bem como apontar as principais conclusões dos estudos.

Isso é muito importante, pois a impunidade em relação a esses tipos de violência se mantém pela ineficiência de políticas públicas e das práticas de intervenção e prevenção e ainda pela cumplicidade silenciosa dos envolvidos: o silêncio da vítima, cuja palavra é confiscada pelo agressor através de ameaças; o silêncio dos demais não agressores, que fecham os olhos e se omitem de qualquer atitude de proteção da vítima ou de denúncia do agressor; o silêncio dos profissionais (aqui, professores) que não tem treinamento adequado para isso e que, em nome da ética e do sigilo, se refugiam muitas vezes numa atitude defensiva, negando ou minimizando os efeitos da violência.

Primeiramente, esse trabalho tinha a intenção de averiguar, por meio de entrevista, a percepção dos professores de educação infantil a respeito da violência familiar, ou seja, como esta era refletida e notada na escola. Estaria entrevistando, por meio de um questionário, cerca de 50 professoras de educação infantil da rede municipal da cidade de Vinhedo. Porém, após leitura e análise dos questionários, minha entrevista foi negada e nenhum motivo para isso foi apontado.

Conversando com minha orientadora, professora Maria Evelyn, pudemos supor que isso possa ter acontecido pelo tema violência infantil ser considerado como tabu. É um

assunto muitas vezes acobertado pelas testemunhas, como já foi dito anteriormente, e ainda por profissionais que não recebem preparação específica para lidar com esse tipo de violência.

Apesar dessa pesquisa ter sido negada, é de extrema importância que ela apareça em meu trabalho. Portanto, segue em anexo, o questionário que seria aplicado às professoras de educação infantil da rede municipal de Vinhedo.

CAPÍTULO I

1. A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: UM BREVE APONTAMENTO HISTÓRICO

A evolução da família, do conceito de criança e das normas de convivência social são eventos interrelacionados.

Badinter (1985) dedicou grande parte dos seus estudos as relações familiares, tanto no sentido parental e afetivo quanto no sentido histórico da evolução social desta instituição. Verificou que o conceito da autoridade paterna parece ser um elemento comum em toda a evolução do conceito de família e de suas relações afetivas e sociais.

A autora relata que nos textos sagrados dos vedas, árias, brâmanes e sutras, o pai é considerado o chefe de seu grupo religioso (família) com direito absoluto de julgar e punir seus dependentes. Bringiotti (2000) cita esses mesmos estudos de Banditer, onde o pai deve zelar pela boa conduta das mulheres e dos filhos. Na Grécia e em Roma a mulher teria também uma condição inferior que pouco as diferenciava de seus filhos. Entre os romanos, em alguns períodos do seu império, eram executados os varões portadores de deficiências físicas e mentais, bem como as crianças do sexo feminino, sob determinadas condições, afirma Guerra (1985).

Para ela, a Bíblia é um dos instrumentos valiosos para se verificar o quanto à perseguição de crianças é antiga. Nela são descritos os grandes massacres sofridos na infância, como é o caso dos meninos judeus jogados no rio, por ordem do faraó, por ocasião do nascimento de Moisés. O mesmo se repete em relação aos primogênitos egípcios do Êxodo e na matança de crianças nascidas em Belém, ordenada por Herodes, em perseguição a Jesus.

A sociedade espartana, por exemplo, decretava a morte das crianças portadoras de defeitos físicos, uma vez que eram consideradas inaptas aos objetivos guerreiros desta mesma sociedade.

O avanço do cristianismo trouxe uma mensagem alternativa: marido e mulher eram iguais e compartilhavam dos mesmos direitos e deveres a seus filhos. Desde o fim de Idade Média até a Revolução Francesa, os direitos dos pais estavam limitados pela Igreja e pelo Estado. A partir do século XVII a igreja passa a condenar o abandono¹, o aborto e o infanticídio². Uma das principais conclusões de Áries é que na idade média não existia o conceito de infância.

Da mesma forma que a autoridade paterna parece ser um elemento constante nas relações familiares em qualquer época, na história da criança, ao longo dos séculos, a violência passiva e ativa é um dado de igual constância, correndo paralelamente à questão da autoridade. Ariès (1978) e Banditer (1985) destacam que a literatura leiga e especializada é rica em indicações de que na Antiguidade o infanticídio, além de tolerado, era, em determinadas condições, estimulado (por exemplo, em Tebas e Esparta). Em algumas regiões da Índia até hoje, crianças recém nascidas, do sexo feminino, são vítimas dessa prática. A Bíblia dá mostras claras de violência contra a criança (Exodus 1:15-22; Mateus 2:16). Praticamente até o século XII não havia lugar no mundo para a criança que só era integrada à comunidade a partir da puberdade, quando lhe era conferido o papel de adulto. Frequentemente, esse momento era acompanhado de agressões, mutilações e

¹ Ocorre entre os séculos IV e XIII. A diminuição do infanticídio, influida pelas sanções para os adultos e pela cristianismo, trouxe como prática comum o abandono de crianças em mosteiros ou conventos, a doação para adoção, o abandono em bosques ou a manutenção de crianças em lugares de situação de grave abandono afetivo.

outros atos violentos, considerados como provas de força e preparo para a vida adulta, e aceitos com naturalidade por toda a sociedade da época.

O século XV traz uma reformulação da imagem da figura infantil, associando-a, nas representações artísticas, a ingenuidade, inocência e bondade (ARIÉS, 1978), não significando, porém, a abolição do maltrato. A partir do século XVI, a violência contra a criança ganha algo mais algoz, na figura dos preceptores, cuja violência se justifica como pedagógica. Os colégios, largamente disseminados na Europa são focos de maltrato e de humilhação contra as crianças. Agindo sob a égide do princípio educacional, a classe dominante impõe suas idéias de segregação social e, o caráter servil e aviltante do castigo corporal (Krinsky, 1985).

Até o final do século XVII é transmitida à idéia de que toda a criança é uma pessoa potencialmente má, devendo ser submetida a castigos corporais moderados ou severos. Dessa forma, do mesmo modo, como uma árvore que para crescer frondosa e retilínea deve ser amarrada no poste, garantir-se-ia o crescimento adequado de uma boa personalidade para a criança (Badinter, 1985). Ao final do século XVIII e início do século XIX, as crianças começam a ser alvo da atenção de artistas, filósofos e intelectuais que a analisavam cuidadosamente, contrapondo-se ao conceito de que eram adultos em miniatura (Ariès, 1978). Porém Guerra (1985) afirma que em 1878 na Inglaterra cerca de 6 % de mortes violentas poderiam ser classificadas como infanticídios.

² Ocorre, segundo os registros, desde a Idade Média até o século IV d.C. Predominava o homicídio – morte do menor, principalmente de meninas, filhos ilegítimos e deficientes. O aparecimento do Cristianismo trouxe grandes mudanças nas considerações acerca da infância e de seus direitos.

Nas escolas públicas inglesas, o castigo corporal só foi eliminado em 1969. Em muitos países subsiste a prática de bater em crianças nas escolas, apesar da condenação que tais práticas sofrem em diversas sociedades.

Segundo Guerra (1985) foi somente no século XX que as relações de violência entre pais e filhos passou a ser estudada em diversos ramos do conhecimento. Em meados do século XX começa a se esboçar uma preocupação com a criança, sendo esta descoberta como ser autônomo, percebendo com mais profundidade seus valores, seus sentimentos.

Com a Revolução Francesa e as Constituições baseadas no código civil de Napoleão, com a teoria da res pública e com o reconhecimento da cidadania do operário, a criação e a educação dos menores – futuros cidadãos – tornou-se responsabilidade pública.³

Isto vinculou as crianças ao Estado e passou a exigir dos pais deveres e obrigações. As crianças passaram a serem encaradas como pessoas, ou seja, cidadãos em formação. O Estado se organizou de forma a tomar conhecimento dos casos de violência imposta às crianças, estabelecendo as medidas compatíveis.

2. CONCEITUALIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA FAMILIAR

O conceito de violência de Chauí (1985) define violência não como violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas sob dois outros ângulos: em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (Chauí, 1985, p. 35).

Para Chauí (1985) a violência é uma relação de forças caracterizada num pólo pela dominação e no outro pela coisificação. O pressuposto dessa definição é a idéia de liberdade de Spinoza:

(...) a liberdade não é a escolha voluntária ante várias opções mas a capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir. É autonomia. Não se opõe à necessidade (natural ou social), mas trabalha com ela, opondo-se ao constrangimento e à autoridade. Nessa perspectiva, ser sujeito é construir-se e constituir-se como capaz de autonomia numa relação tal que as coisas e os demais não se ofereçam como determinantes do que somos e fazemos, mas como o campo no qual o que somos e fazemos pode ter a capacidade aumentada ou diminuída, segundo nos submetamos ou não à força e à violência ou sejamos agentes dela (Chauí, 1985 p.36).

Nesse sentido, se tomamos a liberdade como uma capacidade e um direito fundamental do ser humano, podemos dizer que a violência é uma violação do direito de liberdade, do direito de ser sujeito constituinte da própria história.

A família pode ser definida como um grupo social de educação com o objetivo de instruir sua prole sobre os valores morais e sociais e ainda protegê-la de qualquer mal, injúria, ofensa ou prejuízo (Witt, 1987). Mas pode, segundo atestam várias pesquisas, ser um grupo muito violento, em relação a qualquer um dos seus membros (Gelles & Straus, 1980)⁴. Ela pode, assim, ameaçar a sobrevivência de crianças pequenas, dificultar até limites extremos a sua possibilidade de estabelecer vínculos sociais com as figuras de apego, e de interagir de forma produtiva e significativa com o ambiente físico e social do qual faz parte. A violência parental pode ser exercida por meio de qualquer ação ou omissão não acidental por parte dos pais ou responsáveis que comprometa a satisfação das necessidades básicas, o estabelecimento de vínculos afetivos e o desenvolvimento psicossocial da criança (Ochotorena, 1988).

³ SIMÕES, Carlos. A família e a propriedade no Código de Menores. p. 85. (apud Guerra, 1985)

⁴ Apud Stroka, 1997

Segundo Westphal (2002), é difícil imaginar algo mais aterrador para uma criança pequena ou bebê do que ser socado, chutado, queimado ou arremessado do outro lado da sala, por um pai descontrolado, de quem ela espera cuidados e proteção. Crianças que são espancadas pelos seus pais são reféns: jovens demais para espancar ou se defender do abuso. Eles são totalmente dependentes daquelas mesmas pessoas que infligem dor e danos e estão à sua mercê repetidamente por muitos anos.

Além disso, a família, tradicionalmente está sujeita a normas que muitas vezes sugerem várias formas de violência como necessárias, corretas e boas para seus membros. É a explicitação desta intenção dos pais ou do casal que distingue a violência familiar da violência de rua. Frases como *“isto dói mais em mim do que em você”*; *“você precisa apanhar para aprender a se comportar direito”* ou *“vou te dar uma lição que jamais esquecerá”* são parte das expressões disciplinatórias e de subordinação que definem o desempenho dos papéis parentais em relação aos filhos. Se estas palavras são seguidas ou não por um ato agressivo, isto é quase irrelevante, uma vez que o caráter implícito nessas ameaças ilustra o precedente cultural necessário à violência de pais contra filhos (Garbarino, 1979).

Ilustra igualmente a idéia de propriedade do pai para com a esposa e os filhos, impedindo, muitas vezes, o respeito aos direitos individuais e, implicando na aceitação dos atos agressivos como um testemunho de amor. Normas definindo pessoas como propriedade permitem e avalizam o uso da punição corporal dentro da família, enquanto se repudiam os atos de igual teor fora do contexto familiar ou os ocorridos no seio de outras famílias (Witt, 1987). A violência doméstica é comumente exercida em segredo, mantido por todos os membros e as pessoas de fora em nome da soberania paterna e do

direito à privacidade, valores esses que ainda hoje são debilmente contestados (Kempe & Kempe, 1979).

Para Westphal (2002), essas crianças violentadas crescem e se tornam profundamente confusas e ambivalentes. Envenenadas pela agressão que vivenciaram, tendem a reagir em duas formas diferentes ou oscilar entre elas. Podem se voltar para dentro, refugiando-se em si mesmas e submergindo sua dor e raiva em amortecimento emocional. Com frequência, ficam profundamente deprimidas; vêem-se como malvadas e merecedoras de punição; são amedrontadas, não tem esperanças, são ansiosas, possuem uma baixa auto-estima, quase sem nenhuma confiança em si mesmas e sem saber lidar com a vida. Ao canalizar sua agressão para dentro, algumas delas têm pensamentos suicidas, como se ferir, por exemplo.

Ao longo de três décadas de pesquisas e intervenções houve um expressivo aumento de investigações sobre a etiologia e as características da violência doméstica, seu tratamento e sua prevenção. O aumento da frequência e severidade dos atos agressivos, associada à alta probabilidade de as vítimas repetirem uma maior número de investigações sobre o efeito das agressões no desenvolvimento das crianças, quer sejam elas vítimas ou testemunhas (Kolbo, Blakely & Engleman, 1996)⁵.

Burgess & Conger (1978) e Zigler (1980) definem a violência contra a criança como uma série de comportamentos parentais que incluem interações afetuosas não concretizadas e agressões extremas contra o outro. Parke & Collmer (1975) a definem como atos ou omissões intencionais dos pais que resultam em dano e que violam as normas e critérios de cuidados à criança. Bradley & Lindsay (1987) partilham dessas

opiniões e dão ênfase às ações disciplinatórias parentais abusivas, em que ocorram ferimentos. Também chamam a atenção para que a determinação do caráter intencional da violência envolva a avaliação de um profissional.

Friedman (1975) E Wolfe (1985) criticaram essas definições, afirmando que careciam de critérios de comparabilidade, confiabilidade e operacionalidade na construção dos conceitos. Sugeriram que os pesquisadores adotassem dois procedimentos básicos de uniformidade para a seleção de pais agressores: a utilização dos critérios de observação dos serviços de proteção à criança, e a sua referência para a obtenção de informações quanto às interferências clínicas e provimentos judiciais contra os pais agressores.

Não obstante as críticas, é possível notar que, em geral, os estudiosos da violência doméstica concordam entre si sobre o caráter crônico, a severidade e a complexidade deste problema que atinge as crianças, suas vítimas. Há que se observar, também, que a violência física, a negligência e o abandono são ações indicadas como pertencentes à mesma categoria, qual seja a violência direta de pais contra filhos.

Na literatura corrente os conceitos *violência intrafamiliar*, *violência doméstica* e *violência contra a mulher* são freqüentemente usados para nomear a violência que acontece no espaço doméstico e familiar, atingindo crianças, adolescentes e mulheres (Azevedo & Guerra, 1993). Apesar da sobreposição existente entre esses recortes, há especificidades em cada um desses conceitos.

Violência intrafamiliar designa a violência que ocorre na família, envolvendo parentes que vivem ou não sob o mesmo teto, embora a probabilidade de ocorrência seja maior entre parentes que convivem cotidianamente no mesmo domicílio. A *violência*

doméstica, por sua vez, não se limita à família. Envolve todas as pessoas que convivem no mesmo espaço doméstico, vinculadas ou não por laços de parentesco. E a *violência contra a mulher*, embora ocorra freqüentemente no espaço doméstico e familiar, não se restringe a ele. É perpetrada por parentes e não-parentes, dentro e fora do domicílio. Não obstante, ainda que a mulher perpetre violência contra seus filhos, o homem é o maior agressor físico, pois suas vítimas não são somente seus filhos, mas também sua mulher.

No Brasil, a violência intrafamiliar contra mulheres, crianças e adolescentes ainda é um fenômeno social grave, como apontam os inúmeros estudos existentes (Azevedo & Guerra, 1989 e 1993). Todas as pesquisas apontam como principal alvo da violência intrafamiliar as mulheres e crianças do sexo feminino. Isso não quer dizer que os meninos não sofram violência: eles sofrem, mas isso ocorre em menor proporção, principalmente quando se trata de abuso sexual infantil dentro da família (Azevedo & Guerra, 1993; Cohen, 1993).

3. FACETAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A seguir serão apresentadas algumas categorias da violência doméstica.

3.1. VIOLÊNCIA FÍSICA

Segundo Minayo (2002) a violência física é o uso da força física contra a criança ou adolescente, causando-lhes desde uma leve dor, passando por danos e ferimentos. São comuns murros e tapas, agressões com diversos objetos e queimaduras por objetos ou líquidos quentes, até, ainda, a tentativa ou execução de homicídio. Quando a vítima é criança, além da agressão ativa e física, também é considerado violência os atos de omissão praticados pelos pais ou responsáveis. Esses geralmente justificam suas ações como relativas à preocupação com a segurança.

O lar aparece como local privilegiado para tal prática. Não havendo uma situação de co-dependência do(a) parceiro(a) à situação conflitante do lar, a violência física pode perpetuar-se mediante ameaças de "*ser pior*" se a vítima reclamar à autoridades ou parentes. Essa questão existe na medida em que as autoridades se omitem ou tornam complicadas as intervenções corretivas.

Azevedo e Guerra (1997) dizem que o abuso do álcool é um forte agravante da violência doméstica física. A embriagues patológica é um estado onde a pessoa que bebe torna-se extremamente agressiva, às vezes nem lembrando com detalhes o que tenha feito durante essas crises de furor e ira. Nesse caso, além das dificuldades práticas de coibir a violência, geralmente por omissão das autoridades, ou porque o agressor quando não bebe "*é excelente pessoa*", segundo as próprias famílias, ou porque é o esteio da família e se for detido todos passarão necessidade, a situação vai persistindo.

3.2. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Para Minayo (2002), a violência psicológica ocorre quando os adultos sistematicamente depreciam as crianças, bloqueiam seus esforços de auto-estima e realização, ou as ameaçam de abandono e crueldade. Trata-se de uma agressão emocional, às vezes tão ou mais prejudicial que a física e é caracterizada por rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, desrespeito e punições exageradas. Esse tipo de agressão não deixa marcas corporais visíveis, mas emocionalmente causa cicatrizes indeléveis para toda a vida.

Segundo Guerra (1996), um tipo comum de agressão emocional é a que se dá sob a autoria dos comportamentos histéricos, cujo objetivo é mobilizar emocionalmente o outro para satisfazer a necessidade de atenção, carinho e de importância. A intenção

do(a) agressor(a) histérico(a) é mobilizar outros membros da família, tendo como chamariz alguma doença, alguma dor, algum problema de saúde, enfim, algum estado que exija atenção, cuidado, compreensão e tolerância.

É muito importante considerar a violência emocional produzida pelas pessoas de personalidade histérica, pelo fato dela ser predominantemente encontrada em mulheres, já que, a quase totalidade dos artigos sobre violência doméstica dizem respeito aos homens agredindo mulheres e crianças.

Normalmente a pessoa histérica conquista seus objetivos através de um comportamento afetado, exagerado, exuberante e por uma representação que varia de acordo com as expectativas da platéia. Mas a natureza do histérico não é só movimento e ação; quando ele percebe que ficar calado, recluso, isolado no quarto ou com ares de “*não querer incomodar ninguém*” é a atitude de maior impacto para a situação, acaba conseguindo seu objetivo comportando-se dessa forma, afirma Castro (1994).

Outra forma de violência emocional é fazer o outro se sentir inferior, dependente, culpado ou omissor é um dos tipos de agressão emocional dissimulada mais terríveis. A mais virulenta atitude com esse objetivo é quando o agressor faz tudo corretamente, impecavelmente certinho, não com o propósito de ensinar, mas para mostrar ao outro o tamanho de sua incompetência. O agressor com esse perfil tem prazer quando o outro se sente inferiorizado, diminuído e incompetente. Normalmente é o tipo de agressão dissimulada pelo pai em relação aos filhos, quando esses não estão saindo exatamente do jeito idealizado ou do marido em relação às esposas.

O comportamento de oposição e aversão é mais um tipo de agressão emocional. As pessoas que pretendem agredir se comportam contrariamente àquilo que se espera

delas. Demoram no banheiro, quando percebem alguém esperando que saiam logo, deixam as coisas fora do lugar quando isso é reprovado, etc. Até as pequenas coisinhas do dia-a-dia podem servir aos propósitos agressivos, como deixar uma torneira pingando, apertar o creme dental no meio do tubo e coisas assim. Mas isso não serviria de agressão se não fossem atitudes reprováveis por alguém da casa, se não fossem intencionais.

As ameaças de agressão física (ou de morte), bem como as crises de quebra de utensílios, mobílias e documentos pessoais também são consideradas violência emocional, pois não houve agressão física direta.

Tem-se ainda a violência verbal, que, segundo Muza (1994), normalmente se dá concomitante à violência psicológica. Alguns agressores verbais dirigem sua artilharia contra outros membros da família, incluindo momentos quando estes estão na presença de outras pessoas estranhas ao lar. Em decorrência de sua menor força física e da expectativa da sociedade em relação à violência masculina, a mulher tende a se especializar na violência verbal, mas, de fato, esse tipo de violência não é monopólio das mulheres.

A violência verbal existe até na ausência da palavra, ou seja, até em pessoas que permanecem em silêncio. O agressor verbal, vendo que um comentário ou argumento é esperado para o momento, se cala, emudece e, evidentemente, esse silêncio machuca mais do que se tivesse falado alguma coisa.

Nesses casos a arte do agressor está, exatamente, em demonstrar que tem algo a dizer e não diz. Aparenta estar doente, mas não se queixa, mostra estar contrariado, "*fica bicudo*" mas não fala, e assim por diante. Ainda agrava a agressão quando atribui a si a

qualidade de "*estar quietinho em seu canto*", de não se queixar de nada, causando maior sentimento de culpa nos demais.

3.3. NEGLIGÊNCIA

A negligência se refere a atos de omissão que implicam em proteção inadequada à criança, quer quanto a aspectos físicos (nutrição, segurança, assistência ou cuidado) quer quanto a aspectos psicológicos (vínculos afetivos, de proteção, amor ou interesse). O abandono é uma forma extrema de negligência referente à expulsão da criança de casa ou sua entrega a instituições de abrigo (ou similares), além da recusa em aceitar a criança fugitiva e/ou expulsa de volta a casa (Walker, 1988).

Para Marques (1994), a negligência é um comportamento que envolve a postura de não oferecer à criança aquilo que ela necessita, quando tal suprimento é essencial ao seu desenvolvimento sadio.

3.4. ABUSO SEXUAL

O abuso sexual configura-se como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um adulto (ou mais) com uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimulá-lo para si ou outrem (Guerra, 1996). Para Stroka (1997) o abuso sexual é definido como o envolvimento de crianças e adolescentes em atividades sexuais não compreendidas por elas, obrigando-as a ceder a desejos alheios de cunho sexual, violando, assim, além do seu físico, os seus mundos emocional e moral. Esse tipo de agressão implica na quebra de tabus sociais e do papel de proteção da família sobre a prole.

Minayo (2002) diz que nos estudos realizados sobre tal fenômeno, todos os autores indicam a existência de abuso sexual no âmbito familiar, tendo como agressor o pai, o padrasto, ou, ainda, pessoas conhecidas do relacionamento da vítima. Esse abuso, inclusive, que vitimiza mais frequentemente as meninas, costuma ser uma das causas da saída dos lares. Entretanto as agressões continuam na rua, pois muitos estupros são relatados pelas adolescentes. Para muitas delas, o resultado de tais violências resulta em gravidez precoce e indesejada, assim como em casos de aborto, expondo sua saúde e seu desenvolvimento físico e emocional.

A quantificação da violência sexual é muito difícil, porque se encobre nos tabus culturais, relações de poder nos lares e discriminação das vítimas como culpadas. Esse fenômeno aparece subestimado nas estatísticas do sistema de saúde e das secretarias de polícia, mas alguns exemplos localizados podem ilustrar a sua ocorrência.

O abuso sexual pode ser definido, como "qualquer interação, contato ou envolvimento da criança em atividades sexuais que ela não compreende, não consente, violando assim as regras sociais e legais da sociedade" (Furniss, 1993). A escolha do abuso sexual como enfoque do trabalho considera o fato de este ser, dentre os abusos, aquele que provoca os piores prejuízos psicológicos para a vítima (Azevedo & Guerra, 1997). Esses prejuízos podem ser dificuldades de adaptação interpessoal, sexual e afetiva (Azevedo & Guerra, 1997). O abuso sexual é considerado uma "modalidade privilegiada" de violência doméstica contra a criança, na medida em que além das práticas sexuais propriamente ditas pode implicar agressão física e abuso emocional (Azevedo & Guerra, 1997).

Uma vez que o principal agressor sexual encontra-se na família, a escola mostra-se como local ideal para detecção e intervenção junto a tais casos.

A violência por abuso sexual é mais difícil de ser identificada por não apresentar, na maioria dos casos, marcas físicas. Se aos profissionais envolvidos com a criança fosse possibilitado acesso à capacitação continuada, a identificação de vítimas possivelmente tornar-se-ia mais fácil. Não há contudo relatos na literatura brasileira que procurem levantar um perfil do professor no que se refere a suas concepções acerca do abuso sexual.

A escolha de professores de pré-escola para este estudo leva em conta a demora na revelação da ocorrência do abuso. A média de idade das crianças abusadas sexualmente aparece mais elevada nas pesquisas, sendo que do primeiro contato sexual até a revelação pode decorrer muito tempo, sugerindo que o primeiro contato pode ter ocorrido em uma faixa etária bem mais jovem (Cunningham, Sas, 1995)⁶. Além disso, crianças menores (com até seis anos de idade) apresentam maior dificuldade de relatar o abuso, pois não têm condições cognitivas e verbais necessárias para articular a violência e proporcionar recordações dos eventos (Vogeltanz, Drabman, 1995)⁷. Assim sendo, educadores treinados poderiam identificar, mais precocemente, sintomas do abuso nessa faixa etária e promover uma intervenção mais cedo, com o intuito de evitar ou amenizar as consequências imediatas do abuso sexual.

Em um estudo que envolvia conhecimento e atitudes de diferentes grupos de profissionais em relação ao abuso de crianças, Gomes (1998) verificou que profissionais de saúde mental e pediatras eram mais bem informados que professores. Resta levantar e conhecer o repertório de informações sobre abuso sexual desses professores para que se possam promover novas investigações sobre como envolver professores em cursos de capacitação acerca do tema.

⁶ Apud Stroka, 1997

⁷ Idem

O abuso sexual é um fenômeno complexo e difícil de enfrentar por parte de todos os envolvidos. É difícil para a criança e para a família, pois a denúncia do segredo explicita a violência que ocorre dentro da própria família. É difícil também para os profissionais, que muitas vezes não sabem como agir diante do problema.

O abuso sexual infantil é um problema que envolve questões legais de proteção à criança e punição do agressor, e também terapêuticas de atenção à saúde física e mental da criança, tendo em vista as consequências psicológicas decorrentes da situação de abuso. Tais consequências estão diretamente relacionadas a fatores como: idade da criança e duração do abuso; condições em que ocorre, envolvendo violência ou ameaças; grau de relacionamento com o abusador; e ausência de figuras parentais protetoras.

A revelação do abuso sexual produz uma crise imediata nas famílias e na rede de profissionais. A complexidade dos processos envolvidos exige uma abordagem multidisciplinar que integre os três tipos de intervenção: punitiva, protetora e terapêutica, como propõe Furniss (1993). Integrar essas ações de forma a não causar maiores danos à criança, diante da situação de exposição e rupturas desencadeadas pela situação da revelação, é o grande desafio dos profissionais. O trabalho de atendimento à família, vítimas e agressores, é fundamental. Devido à enorme carga de ansiedade mobilizada nessas situações, freqüentemente a família tenta fugir do atendimento, sendo, muitas vezes, necessário um apoio legal para mantê-la em acompanhamento.

3.5. HOMICÍDIOS E REMOÇÃO DE CADÁVER

De acordo com Velho (2000), os homicídios podem ocorrer em vias públicas ou no próprio domicílio da vítima. Os instrumentos utilizados que mais aparecem nos registros das ocorrências são projéteis de arma de fogo (PAF) e o emprego de força física. Há

registros de crianças que dão entrada em hospitais agonizando, vindo a falecer logo em seguida. Nestes casos, o que ocorreu antes da internação não se encontra registrado. Também há registros de homicídios associados a abuso sexual. Em termos de destaque, há uma constatação de afogamento classificada como suspeita de homicídio. Outro destaque se refere ao registro do caso de um pai que atira seu filho do nono andar de um prédio e, em seguida, também se atira.

Os registros de homicídios envolvendo PAF apontam para situações em que as crianças foram vítimas de brigas entre traficantes e foram atingidas por bala perdida, em batidas policiais. Porém, o que mais se encontra registrado é apenas que a vítima foi baleada, não constando nenhuma outra informação. A falta de elementos para se perceber a mecânica dos eventos é uma tônica nos registros destes.

As remoções de cadáver, em geral, caracterizam-se por casos em que a polícia é solicitada para remover corpos de fetos ou de crianças sem vida. Há registros que classificam a ocorrência como possível homicídio. Em outros constam acusações de que as crianças foram vítimas de imperícia no atendimento médico. Há também registros que apenas mencionam que foi encontrado o cadáver. Quanto aos casos únicos, há uma ocorrência em que se registram sinais clínicos de afogamento e outra que aponta para o fato de a vítima ter sofrido choque elétrico em seu domicílio.

Comumente, nos boletins das ocorrências dos homicídios e das remoções de cadáver de crianças, não há informações sobre os agressores, as situações em que ocorreram e sobre a própria vítima. Na maioria dos registros destas ocorrências nada consta sobre a *causa mortis*. Segundo Silva (1998) uma análise qualitativa mais apurada sobre os homicídios e as remoções de cadáver ficou prejudicada em razão das inúmeras ausências de

dados sobre como realmente aconteceu o evento. Se fosse apontado um núcleo de sentido para estes registros, o único possível seria a invisibilidade do fato.

CAPÍTULO II

1. A VIOLÊNCIA NA ESCOLA: UM BREVE APONTAMENTO HISTÓRICO

A discussão sobre violência é importante porque é um fenômeno que se desdobra no ambiente da instituição escolar.

Analizando historicamente a tradição de estudos da violência no meio escolar, observamos que Debarbieux (1996) chama a atenção para relevantes mudanças tanto no que é considerado como violência quanto, também, no olhar a partir do qual o tema é abordado:

Uma lição essencial da história poderia ser esta variabilidade de sentidos da violência na educação, correlacionada às representações da infância e da educação (Debarbieux, 1996, p.32).

O autor identifica uma fase na qual as análises recaíam sobre a violência do sistema escolar (violência da escola) por parte dos professores contra os alunos (castigos corporais e punições).

Na literatura contemporânea, ao contrário, há especialistas que privilegiam a análise da violência entre alunos ou desses contra a propriedade (vandalismos, por exemplo) e, em menor proporção, de alunos contra professores e de professores contra alunos . E, como ocorre com outros temas, também quanto à violência da escola e/ou violência na escola, é necessário afinar definições apropriadas ao objeto de referência .

Muitos autores têm tomado como referência as idéias de Nobert Elias (1996) a respeito do processo civilizador, quando denominam as pequenas violências ou as pequenas agressões do cotidiano que se repetem sem parar, a falta de polidez, a transgressão dos códigos das boas maneiras ou da ordem estabelecida, de incivildades, para efeito de distinção das condutas criminosas ou delinqüentes.

Ao investigar a violência nas escolas francesas, Charlot (1997) sintetiza a tese de Elias, afirmando que a violência seria um conjunto de incivildades, ou seja, de atentados

cotidianos ao direito de cada um ver sua pessoa respeitada. Ele coloca que o homem, por sua condição antropológica, é obrigado a aprender a ser homem. Já que nasce imaturo, ele só pode se hominizar se for capaz de se apropriar daquilo que a espécie humana cria no curso da história. Desde que ele aprende, se hominiza, ele entra numa relação que está sempre em marcha com o mundo, com o outro e consigo mesmo. Charlot indaga:

Pode-se educar e crescer sem violência num mundo que não é mais aquele da partilha com outros, mas uma arena onde a regra dominante é aquela da performance e da concorrência? Pode-se hominizar, se socializar e se tornar um sujeito singular dotado de marcas estruturantes numa sociedade onde a exclusão do outro (e sempre em primeiro lugar aquele “veio de outro lugar”) não é mais um tabu mas um tema de um debate social? E se cada um “porta em si o fantasma do outro” (...) como o desprezo de si mesmo não irá se transformar na raiva do outro – reciprocamente?⁸

Se a violência está enraizada como hominizar sem tornar esse ser um indivíduo violento?

Pesquisas coordenadas por Charlot indicaram que a tensão cotidiana tem aumentado bem mais que a violência entendida como agressão física. “Essa tensão se mantém e exacerba a incivilidade; e explode sob a forma de crises – injúrias, rixas, tumultos, pancadas, etc”(Charlot,1997, p.20). Além de ser maior, essa tensão está prolongada até nas escolas que, há alguns anos, eram consideradas seguras.

Esta premissa de que a violência decorre da falta de controle sobre as condutas e da ausência da civilidade incorpora a idéia de fundo de que é a civilização que canaliza e estabelece a contenção dos instintos. Parte dessa premissa também a idéia de que a escola, responsável pela hominização, deve “civilizar” os alunos, de forma a levá-los a controlar suas condutas, suas emoções e seus impulsos agressivos. No entanto, a escola não tem cumprido seu papel de hominizar porque sua função socializadora não se tem evidenciado,

⁸ Charlot,1997, p.20.

provocando, assim, um espaço onde o aluno tem construído uma experiência de violência. (Dubet, 1995). Assim, a instituição escolar não pode ser vista apenas como reflexo da opressão, da violência, dos conflitos que acontecem na sociedade (violência na escola), na medida em que as escolas também produzem sua própria violência (violência da escola).

Não devemos nos esquecer também de que violência simbólica não é sinônimo de violência institucional e de que Charlot (1997) trabalha com o conceito de violência simbólica de Bourdieu.

Segundo Bourdieu e Passeron (1975, p.20), “toda ação pedagógica é objetivamente uma violência simbólica enquanto imposição, por um poder arbitrário, de um arbitrário cultural”. Para esses autores, a violência simbólica ocorre toda vez que se impõe um significado como legítimo e verdadeiro. Toda vez que se ensina alguma coisa, sem explicar quais as relações de poder da sociedade que determinaram sua validade, está se praticando uma delinquência pedagógica, isto é, se comete uma violência do ponto de vista simbólico.

Para Bourdieu (2001), a violência dos adolescentes, que se poderia crer em ruptura com a ordem social e, em particular, com a escola, é apenas a reprodução conformista das violências sofridas. Ele propõe uma “lei de conservação da violência”, que é, em última análise, “o produto da violência interna das estruturas econômicas e dos mecanismos sociais revezados pela violência ativa dos homens” (Idem, p.274). Apesar de não legitimar, pois, de nenhuma maneira a violência exercida pelos jovens ou pelos fracos, ela não é para ele senão um agente da reprodução social, se detendo nos limites do universo imediato sem combater as estruturas de dominação.

Já para Charlot (1997), se a agressão física ou a pressão psicológica aparecem mais espetacularmente, são as “incivilidades” que representam a principal ameaça para o sistema escolar. Porém Debarbieux (1999) critica tal postura como “obsoleta”, pois, ainda que considere a violência da escola uma transgressão da ordem e das regras da vida em

sociedade, adverte que não se deve confundi-la com agressividade e reconhece que é difícil estabelecer os limites entre violência na escola e transgressões das regras de civilidade . As incivildades, para o autor, seriam violências anti-sociais e antiescolares, quando mais traumáticas, pois silenciadas e vulgarizadas para proteção da escola, tomando muitas vezes a forma de violência simbólica.

Debarbieux (1998), estudando o contexto francês, discute as manifestações às quais atribui-se o nome de violência escolar e distinguem os diferentes tipos. Segundo o autor, o domínio da violência está mais circunscrito aos atos delituosos, aqueles que ferem o código penal e que na França, são excepcionais. O autor argumenta, entretanto, que a raridade desses fenômenos não diminui a sua importância nem de seu estudo. Além do mais, argumenta que mais freqüente nas escolas são os atos denominados de incivildades, conceito apropriado da criminologia norte-americana que nomeia os pequenos atentados à segurança, as microvitimizações, gerando um sentimento de insegurança que cria a impressão de uma violência latente.

Os termos usados para indicar a violência variam de acordo com cada país. Enquanto que nos EUA diversas pesquisas sobre violência na escola recorrem ao termo delinquência juvenil, tal enfoque é pouco usual na Inglaterra. Além do conceito de delinquência juvenil, estudos sobre violência na escola, nos EUA, costumam recorrer a termos como agressão, conflito, condutas desordeiras, comportamentos criminosos, comportamentos anti-sociais.

Cabe ressaltar que, no Brasil, a literatura especializada (Sposito, 1994; Aquino, 1998; Cardia, 1997; Whitaker, 1994) não tem diferenciado violência ou incivildade e trata as mais diversas manifestações com a denominação de violência na escola.

Mas há consenso quanto ao fato de que não só a violência física mereceria atenção, já que outros tipos podem ser traumáticos e graves, sendo recomendado escutar as vítimas e

a comunidade acadêmica, para construir noções sobre violência e os seus sentidos percebidos pelos envolvidos (Budd,1999, apud Hayden e Blaya, 2001).

Neste sentido, a violência em suas diferentes manifestações na escola tem sido alvo de estudos. Muitas vezes tratam da porosidade que a escola mantém com o meio social, ele mesmo violento (ênfase no social), e, em outras, ficam evidentes as práticas cotidianas de agressões e ameaças, envolvendo alunos e professores, entendidas como incivildades (ênfase individual).

Barreto (1992), por exemplo, defende que o crescimento da violência no Brasil e a crise da educação estão especificamente relacionados, de forma que se retroalimentam, o que tornaria mais complexas as soluções necessárias. O autor associa o contexto educacional à expansão da violência na sociedade, afirmando que:

Há como uma integração recíproca entre essas duas esferas da atividade humana que, aparentemente, estão bem distantes uma da outra. No caso brasileiro, a crise da educação vem sendo agravada pela inserção da violência em suas diversificadas formas no mundo racional da escola, derrubando os alicerces da educação, desde a autoridade do professor até o abandono de exigências mínimas de aprovação.⁹

Já Santos (1999) insiste na análise institucional da escola, o tipo de ensino e das relações entre professores e alunos, ressaltando que haveria de compreender que a escola seria locus de relações de sociabilidade e que propiciaria certo “autoritarismo pedagógico”.

Numa outra perspectiva, tanto no Brasil como no exterior vários autores frisam a importância de diferenciar a violência que vem de fora (violência na escola) daquela que propriamente identificam como violência da escola – “nasce no interior da escola ou como modalidade de relação direta com o estabelecimento de ensino”(Sposito,1998, p.64).

⁹ Barreto, 1992, pp. 59-60.

Ademais, encontra-se na literatura nacional advertências contra associações deterministas entre pobreza e violência no bairro e na escola, pois em tais ambiências haveria escolas com diferentes níveis de violência (Sposito, 1998).

Significados sociais da escola são questionados na literatura brasileira para melhor compreender as causas das violências nas escolas nos dias de hoje, e são comuns as análises que apontam os percalços da educação face à globalização da economia, mudanças do mundo do trabalho, lugar de ética e extensão da ideologia consumista e individualista (Guimarães, 1996).

Diante do exposto podemos dizer que há autores que trabalham com o conceito de violência escolar (da escola), autores que trabalham com o conceito de violência na escola e autores que trabalham com ambos os conceitos de violência (violência da escola e violência na escola).

Assim, podemos afirmar que a violência em meio escolar no Brasil e mesmo em outros países tanto decorre da situação de violência social que atinge a vida dos estabelecimentos (violência na escola), como pode expressar modalidades de ação que nascem no ambiente pedagógico, neste caso a violência da escola. E o que observamos é que a violência da escola e a violência na escola abrigam uma série heterogênea e complexa de fenômenos.

2. CONCEITUALIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA E/OU DA ESCOLA

Nesta parte do trabalho, realizei uma reflexão sobre a violência que ocorre nas escolas, buscando observar as concepções de violência trabalhadas em diferentes autores, identificar os tipos de violência que receberam a atenção desses, observar os referenciais teóricos que os autores disseram estar utilizando em suas pesquisas, bem como apontar as principais conclusões dos estudos.

Nas diferentes pesquisas, observei que os pesquisadores davam mais ênfase à violência da escola – a que expressa modalidades de ação que nascem no ambiente pedagógico, violência na escola - a que decorre da situação de violência social que atinge a vida dos estabelecimentos, ou ambas.

Como forma de violência física, existem dois tipos de violência que tiveram a atenção dos pesquisadores: violência física (brigas, depredações, agressões físicas) e não física (ofensas verbais, institucionais, discriminações, preconceitos, segregações e humilhações), mas poucos deles deram relevância simultaneamente a ambas.

A análise das causas e das relações que geram condutas violentas no interior da instituição escolar impõe alguns desafios aos pesquisadores e profissionais do ensino, pois demanda tanto o reconhecimento das especificidades das situações, quanto à compreensão de processos mais abrangentes que produzem a violência como a um componente da vida social e das instituições, em especial da escola, na sociedade contemporânea.

Há um significativo conjunto de questões, que afetam os processos educativos, em especial a escola, na sociedade contemporânea, que merecem atenção. Dentre este amplo espectro está presente o tema da violência escolar, pouco estudado em nosso país (Sposito, 2000).

Ao analisar o fenômeno da violência, vemo-nos diante de uma série de dificuldades, não apenas porque o fenômeno é complexo, mas, principalmente, porque nos faz refletir sobre nós mesmos, sobre nossos pensamentos, sobre nossos sentimentos e atos.

Pensamos que seja um erro fundamental, idealista e histórico acreditar que definir a violência, ou qualquer outro vocábulo, consista em se aproximar o mais possível de um conceito absoluto, de uma “idéia” que, de fato, tornariam idênticas a palavra e a coisa. A captação de diferentes perspectivas possibilita uma infinidade de compreensões sobre o conceito “violência”. Mas, ao pensá-la, há que sempre se lembrar de que a sua

compreensão acompanha as mudanças através dos tempos e dos diferentes lugares. As fronteiras da violência no tempo e no espaço se tornam maleáveis, frágeis e difíceis de serem definidas. É por isso que muitas vezes ela se confunde com indisciplina ou com agressão.

Os autores que estudam escola e violência, geralmente, o fazem por meio de uma reflexão que privilegia os aspectos macroestruturais, em que a violência é explicada a partir de determinações socioeconômicas; ou de uma reflexão que prioriza os determinantes psíquicos do comportamento, ou ainda, tentam relacionar os dois aspectos, embora mantidos como entidades separadas.

3. FACETAS DA VIOLÊNCIA ESCOLAR: EM BUSCA DE DEFINIÇÕES DE VIOLÊNCIA FÍSICA E NÃO FÍSICA

São inúmeros os conceitos de violência trabalhados pelos diversos autores. A origem etimológica da palavra “violência” remonta ao termo latino “violentia” (força, caráter bravio ou violento) e ao verbo “violare” (transgredir, profanar, tratar com violência). O núcleo de significação “vis” significa força, vigor, potência, violência, emprego de força física, mas também quantidade, abundância, essência de alguma coisa (Michaud,1989).

Há autores que partem de um conceito amplo de violência como o faz Chauí (1998), que aponta cinco sentidos conferidos à palavra:

1. *tudo o que abrange a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar);*
2. *todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar);*
3. *todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar);*
4. *todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito;*
5. *conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e ou psíquico contra alguém e caracteriza relações*

intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror (Chantí, 1998: 33 –34).

Assim, podemos classificá-la em: - atos de violência, neste caso, a violência está presente em atos concretos de agressão, destruição e transgressão das regras e da ordem em vigor; e - em estados de violência, neste sentido, a violência está oculta em estados sutis de uso da força. Já não se trata mais de atitudes brutais, mas de uma situação ou circunstância social que oprime, reprime, violenta, gradualmente, às vezes até de forma quase imperceptível.

O conceito de violência é ambíguo e polissêmico, por isso, não é possível analisar a violência de uma única maneira, tomá-la como um fenômeno uniforme. Para melhor compreendê-la, é preciso, pois, considerar a “polissemia do fato social investigado” e o “politeísmo de valores” (Bringiotti, p.15), pois que se remete, popularmente e de forma cômoda, a tudo o que se refere à força, à luta, a combate, ao conflito, aos comportamentos obscuros contra um determinado indivíduo, grupo ou toda uma sociedade.

- Chantí, 1998: 33 -

Já Bourdieu e Passeron (1975) chamam a atenção para o fato de que existem várias concepções de violência, as quais devem ser hierarquizadas segundo o seu custo social. Para os autores, o referente empírico deste conceito é a violência física – inclusive a violência sexual – que pode resultar em danos irreparáveis à vida dos indivíduos e, conseqüentemente, exige a reparação da sociedade mediante a intervenção do Estado. A segunda concepção dos autores abrangeria a violência econômica, que se refere aos prejuízos causados ao patrimônio, à propriedade, principalmente aqueles resultantes de atos de delinquência e criminalidade contra os bens, como o vandalismo. Uma terceira concepção tem por foco a idéia de autoridade, que possui forte conteúdo subjetivo e, segundo os autores, trata-se da chamada violência moral ou violência simbólica. Estes autores sustentam que somente a primeira concepção (violência física) tem por base uma

definição etimologicamente correta, encontra amparo nos códigos penais e nas perspectivas profissionais quanto ao fenômeno. Assim, a violência física é que significaria efetivamente a agressão contra as pessoas, já que ameaça o que elas têm de mais precioso: a vida, a saúde e a liberdade.

O pensamento de Nöbert Elias (1996), cuja tese principal é a de que a condição humana é alcançada numa construção lenta e prolongada do próprio homem, traz uma contribuição significativa para o entendimento da violência quando examina as duas formas de violência entendidas por ele como violência física e violência não física.

Este autor diz que há sociedades sem monopólios estáveis da força e sociedades com monopólios estáveis da força. Por sociedades sem monopólios estáveis da força, ele entende que sejam aquelas “em que a divisão de funções é relativamente pequena, e relativamente curtas as cadeias de ações que ligam os indivíduos entre si” (Elias, 1996, p.198) e onde se verifica a presença da violência física. Sociedades com monopólios mais estáveis da força seriam aquelas “em que a divisão das funções está mais ou menos avançada, nas quais as cadeias de ações que ligam os indivíduos são as mais longas e maior a dependência funcional entre as pessoas” (Elias, 1996, p.198). Nessas últimas, não há ataques súbitos e estão livres da violência física, mas por outro lado, vêem-se forçados a reprimir em si qualquer impulso no sentido de atacar fisicamente o outro. Há ainda a necessidade de repressão a condutas e impulsos afetivos.

Também autores brasileiros buscam refinar o conceito de violência e de violência física e violência não física, considerando a população-alvo, os jovens e o lugar social da instituição objeto, a escola. A literatura nacional contempla não apenas a violência física, mas inclui o acento na ética e na política e a preocupação em dar visibilidade a “violências simbólicas”. (Peralva, 2000)

Sposito (1998) encontra nexos entre a violência e a quebra do diálogo, da capacidade de negociação – que, de alguma forma, é foco do conhecimento/educação. Assim, para a autora, “violência é todo ato que implica a ruptura de um nexo social pelo uso da força. Nega-se, assim, a possibilidade da relação social que se instala pela comunicação, pelo uso da palavra, pelo diálogo e pelo conflito” (Sposito, 1998, p.60). A violência, segundo a autora, pode, então, acontecer das mais diferentes formas, e os sujeitos produzem os mais diversos significados a partir dessas práticas, numa relação com as condições históricas e culturais.

Mas essa é sem dúvida uma tarefa árdua, pois as categorias não são absolutamente claras e distintas. As violências se entrecruzam, se sobrepõem, se mesclam, se fundem e, por vezes, é impossível definir exatamente que tipo ela assume. Além disso, as interpretações que os sujeitos lhes imputam são igualmente múltiplas e o que é violência para uns, não é para outros. O que é violência em um determinado momento, pode não ser em outro.

CAPÍTULO III

1. IMPASSES E DIFICULDADES NO ATENDIMENTO À CRIANÇA MALTRATADA

O atendimento do abuso sexual infantil gera muita ansiedade nas equipes de saúde e nas varas da família, por conta das dúvidas levantadas sobre a veracidade ou não da denúncia, e, principalmente, pela resistência das famílias diante da imposição judicial do atendimento. Na rede pública de assistência, esses casos em geral são submetidos a um "jogo-de-empurra" entre os profissionais e as instituições. Isso acontece por uma série de questões. A primeira é que se trata de uma situação difícil de lidar e a maioria dos profissionais não têm treinamento adequado para isso.

(...) muitas vezes, apesar das lesões características, médicos, paramédicos, assistentes sociais (...), ficam resistentes quanto a reconhecer a violência dos pais. É, mais fácil, diante da criança que sofreu este problema, acreditar numa possibilidade de acidente ou apenas cuidá-la, sem dar procedimento ao caso, não querendo perceber que esse é um sintoma de problemas familiares e que se deve tomar em consideração. As intervenções no seio destas famílias fazem com que os profissionais vivam momentos emocionais intensos e paralisantes ligados à confrontação do reconhecimento das falhas dos pais; da posição de rivalidade com os pais e da situação de fragilidade da criança (...)¹⁰.

Outra é que não há recursos institucionais² para dar apoio às vítimas e/ou profissionais que assumem o risco de levar adiante a denúncia. A terceira questão — e que muitas vezes a vítima, diante do dilema de denunciar e enfrentar as consequências do seu ato, prefere silenciar ou mesmo retirar a denúncia já feita, diante da pressão e da falta de apoio familiar, deixando os profissionais envolvidos desapontados e impotentes diante da situação.

¹⁰ Azevedo e Guerra (1995, p. 100)

Quando o autor do abuso sexual infantil é o pai biológico, configura-se uma situação incestuosa, que se dá fora do mito do Édipo, mas com implicações também muito trágicas. O pai abusador, ao impor a lei do seu desejo, transgride a lei cultural que proíbe o incesto (Lévi-Strauss, 1976), trai a confiança da criança e se aproveita da sua vulnerabilidade e imaturidade. Garante o silêncio da vítima muitas vezes com promessas, cumplicidade ou mesmo ameaças, e, freqüentemente, se beneficia da convivência ou cegueira da mãe e dos outros membros da família. A criança vive uma situação traumática e conflituosa, permeada por diferentes sentimentos onde se misturam medo, raiva, prazer, culpa e desamparo. Tem raiva da mãe por não protegê-la e tem medo de contar, com receio de que não acreditem nela ou a considerem culpada.

A mãe, por sua vez, também vive uma situação de muita confusão e ambigüidade diante da suspeita ou constatação de que o marido ou companheiro abusa sexualmente da filha. Freqüentemente nega os indícios, denega suas percepções, recusa-se a aceitar a realidade da traição do marido. Vive sentimentos ambivalentes em relação à filha: ao mesmo tempo que sente raiva e ciúme, sente-se culpada por não protegê-la. Na verdade, ela também é vítima, *vítima secundária*³, da violência familiar. Negar, desmentir a filha ou culpá-la pela sedução é uma forma de suportar o impacto da violência, da decepção e da frustração diante da ameaça de desmoronamento da unidade familiar e conjugal. Pode acontecer também estar a negação da mãe relacionada com uma cumplicidade silenciosa, muito freqüente em casais com conflitos sexuais, onde a criança ocupa um lugar (função sexual) que não é dela, amenizando assim o conflito conjugal. Em qualquer das situações, o desmentido materno, a afirmação de que nada aconteceu, é o pior que pode acontecer a uma criança que denuncia o abuso sexual.

Mulheres que sofreram abuso sexual na infância tornam-se mais vulneráveis para estabelecer relações com homens abusivos e, conseqüentemente, mostram-se menos capazes de proteger suas próprias filhas do abuso sexual. A repetição do abuso sexual com suas filhas é estatisticamente significativa (Furniss, 1993).

Essa repetição se observa também na história de vida de homens abusadores (Burgess, R. L. Conger, R., 1978, muito freqüentemente eles foram vítimas de abuso na infância. Vale lembrar que, apesar da incidência da repetição ser um fator muito presente na história de vida de homens e mulheres que sofreram abuso sexual na infância, não há um determinismo linear envolvendo esses fatos. São muitos os processos de subjetivação produzidos no percurso de elaboração dessas experiências.

No entanto, em muitas famílias podemos observar a reprodução de uma cultura familiar onde a violência e o abuso sexual acontecem e se mantêm protegidos pela lei do silêncio. Esse segredo familiar pode percorrer várias gerações sem ser denunciado. Há um mito em torno dele, não se fala, mas todos sabem ou parecem saber da sua existência, mesmo que ignorem o conteúdo; mas silenciam, num pacto inconsciente com o agressor ou em nome de uma pseudo-harmonia familiar. Nas famílias incestuosas a lei de preservação do segredo familiar prevalece sobre a lei moral e social. É por isso que é tão difícil a denúncia e a sua confirmação. A criança ou adolescente vitimada reluta em denunciar o agressor (pai, padrasto ou irmão), pois corre o risco de ser desacreditada, insultada, punida ou até afastada de casa sob a acusação de destruir a harmonia e a unidade familiar.

2. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

O que fazer então? Como intervir nessas situações? Sabe-se das conseqüências traumáticas na vida de uma criança ou adolescente submetidos a situações de violência e

abuso sexual. Sabe-se também que só trabalhar com a criança não é suficiente, porquanto é a família que precisa de ajuda. Mas como vencer a rigidez do sistema familiar e a resistência à ajuda? Como vencer a cegueira materna, como romper o pacto silencioso entre os demais membros da família em torno do segredo familiar que protege o autor do abuso sexual infantil?

A indicação terapêutica mais adequada para os casos de abuso sexual infantil intrafamiliar é a terapia do grupo familiar⁴, envolvendo todos os membros da família, principalmente o agressor⁵. A dificuldade está em transformar essa *indicação* em *demandas*. O trabalho começa com a discussão do problema — denúncia ou suspeita do abuso — e suas implicações na dinâmica familiar. Explicita-se que o problema não é apenas da criança vitimada, mas de todos eles, e como tal, precisa ser pensado e trabalhado em conjunto.

Partindo do princípio de que os problemas da família dizem respeito a todos e como tal devem ser trabalhados no seio da própria família, tem-se a proposta de trabalhar o grupo familiar no enfoque operativo, como propõe Pichon-Rivière (1994)¹¹, procurando criar um espaço de acolhimento e reflexão para a família pensar sobre o problema e buscar soluções mais criativas para resolver o conflito e não negá-lo.

Esta tarefa implica redefinir papéis, funções e responsabilidades de cada um, rompendo a cumplicidade silenciosa e restabelecendo a rede de comunicação. Isso possibilita uma contenção da ansiedade e desbloqueio da espontaneidade para que o grupo possa desenvolver uma "adaptação ativa" à realidade. Como diz Pichon-Rivière,

um grupo obtém uma adaptação ativa à realidade quando adquire insight, quando se torna consciente de certos aspectos de sua estrutura e dinâmica, quando cada sujeito conhece e desempenha seu papel específico e o grupo

¹¹ Apud Minayo, M. C. S. & Souza, E. R., (1999)

se abre à comunicação e ao processo de aprendizagem e interação com o meio.

O atendimento individual do agressor ou da criança que sofreu abuso sexual infantil, embora necessário, é de pouca valia em termos de transformação da realidade familiar, pois se restringe aos diretamente envolvidos. Essa conduta, de certa forma, mantém o segredo familiar no âmbito dos seus principais protagonistas — a criança (vítima primária), a mãe (vítima secundária) e o autor do abuso, enquanto o restante da família pode continuar partilhando o segredo à distância, sem se envolver diretamente.

O atendimento da família na abordagem aqui proposta busca romper o pacto silencioso que envolve o abuso, amplia o conflito familiar, explicita o funcionamento incestuoso e a cumplicidade inconsciente de seus membros. É um momento difícil para todos, mobiliza sentimentos ambivalentes de amor e ódio, de proteção e rejeição, de negação e enfrentamento da realidade. O trabalho passa por várias etapas e seu desenvolvimento depende do ponto de partida: suspeita ou denúncia confirmada? O agressor admite o abuso? A mãe desmente ou acredita na denúncia da filha? Como reagem os outros membros da família? admitem sua omissão/participação?

O ato da denúncia do abuso sexual configura-se como um questionamento desses lugares de poder, legitimados pela dominação masculina. Levar adiante a denúncia, exigir a punição do agressor e investir na mudança das relações abusivas é algo mais complexo e esbarra, muitas vezes, em impedimentos concretos, onde o fator econômico tem um enorme peso, principalmente quando o homem abusador é o único provedor material da família.

Na ausência de um entorno social, familiar, institucional e jurídico que ampare a família após a denúncia, a mesma se vê sob ameaça do total abandono social e privação econômica. Isso se acentua quando as crianças são pequenas, a mãe não trabalha e o

sustento da família vem do trabalho do pai que não tem emprego fixo, o que poderia garantir judicialmente o sustento da família. A retirada da denúncia frequentemente acontece após ameaça do pai de abandonar o trabalho e a família — que não conta com nenhuma ajuda externa, seja do poder público, seja da comunidade seja de outros parentes. Nesses casos, a violência social se sobrepõe à violência intrafamiliar. Daí a importância do trabalho multidisciplinar que envolva ações integradas de cuidado e atenção à saúde, punição do agressor e proteção às crianças e famílias submetidas a situações de violência e abuso sexual. Para garantir a continuidade do atendimento familiar em geral é necessário que o poder público institua a obrigatoriedade do atendimento, incluindo o agressor, como medida socioeducativa — assim como, nos casos de punição e afastamento do agressor do domicílio familiar, é necessário dar um amparo legal e material à família. Criar dispositivos que integrem todas essas ações de forma eficiente e eficaz é o grande desafio do poder público, da sociedade civil e dos profissionais que lidam com essa realidade.

Já em relação a violência na escola, a maioria está relacionada à ideia de que a reflexão sobre os problemas e de outras questões relacionadas a ele, como por exemplo, a questão do fracasso escolar, pode contribuir para o combate à violência. Alguns autores responsabilizam a instituição escolar, a família e os currículos pela violência da escola e na escola. Contudo, acredita-se que a questão não seja a de encontrar os culpados, mas sim de refletir sobre o problema.

Sabemos que qualquer autor que se proponha ao estudo da violência, pretende contribuir, de alguma forma, para o seu combate. Porém, não basta refletir exclusivamente sobre a violência ou mesmo, sobre um tipo de violência. O importante não é combatê-la apenas, mas sim refletir sobre os limites da escola numa sociedade de classes, sobre as

atuais condições de vida desta sociedade, visando a produção da consciência, pois sem ela não aderimos à idéia de liberdade.

Temos de reconhecer que vivemos num mundo no qual as pessoas não são livres para querer e viver de acordo com a sua vontade, mas têm que obedecer às regras da adaptação ao mundo administrado, como princípio de sobrevivência nele. O indivíduo é livre, porém a sociedade capitalista impõe a todos a necessidade de competição, do lucro e do pensamento egoísta. Todos estão obrigados a se submeter ao capitalismo por uma questão de sobrevivência. Dessa forma a afirmação do indivíduo livre converteu-se em ideologia.

Retomando o que já foi dito anteriormente, uma educação que tem com objetivo a formação de indivíduos, de pessoas que possam exercer sua autonomia e sua cidadania, tem de se preocupar com a superação da barbárie. E este não pode ser um objetivo entre outros, deve ser o primeiro, a partir do qual os outros se organizam (Adorno, 1995). A barbárie, aquilo que gera ou permite a violência física, primitiva, e a destruição entre seres humanos, deve deixar de existir.

A educação deve e precisa se colocar essa meta: é necessário apontar a barbárie, aprender a reconhecê-la, mantê-la consciente e promover uma reflexão crítica sobre esta realidade. Cada pessoa tem uma história, povoada de acontecimentos e experiências. Pensar a formação, seja de crianças, jovens, adultos, pais ou educadores, envolve a consideração desta história. Portanto, a situação da violência tem de constar do universo escolar, mas não como uma informação a mais e sim em suas inserções na realidade que partilhamos. É necessário pensarmos na qualidade do ensino, conseqüentemente na educação, frente aos conteúdos da realidade: “a chave de transformação decisiva reside na sociedade e em sua relação com a escola” (Adorno, 1995, p. 116).

Acredita-se que seja preciso construir práticas organizacionais e pedagógicas que levem em conta as características das crianças, jovens e adultos que hoje freqüentam as escolas. A organização do ano escolar, dos programas, das aulas, a arquitetura dos prédios e sua conservação não podem estar distantes do gosto e das necessidades dos alunos, pois, quando a escola não tem significado para eles, a mesma energia que leva ao envolvimento, ao interesse, pode transformar-se em apatia ou explodir em indisciplina e violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência intrafamiliar continua acontecendo, apesar de algumas conquistas no campo institucional, político e jurídico. Mantém-se pela impunidade, pela ineficiência de políticas públicas e ineficácia das práticas de intervenção e prevenção. Mantém-se também com a cumplicidade silenciosa dos envolvidos: o silêncio da vítima, cuja palavra é confiscada pelo agressor através de ameaças; o silêncio dos demais parentes não agressores, que fecham os olhos e se omitem de qualquer atitude de proteção da vítima ou de denúncia do agressor; o silêncio dos profissionais que, em nome da ética e do sigilo profissional, se refugiam muitas vezes numa atitude defensiva, negando ou minimizando os efeitos da violência.

Os dados epidemiológicos sobre o abuso sexual na literatura brasileira não são abrangentes, correspondendo a locais isolados e amostras parciais. Além disso, os dados levantados em delegacias, conselhos tutelares e ambulatórios não refletem a realidade das ocorrências. Estudos do Instituto Médico Legal – IML – e do Programa de Atenção a Vítimas de Abuso Sexual – Pavas – em São Paulo, avaliam que apenas 10% a 15% dos casos são revelados. A omissão deve-se ao fato de esse tipo de violência ser acompanhado de culpa e vergonha, sendo que na maioria das vezes, como ocorre dentro de casa, tal violência permanece, "silenciosa".

Considerando que a escola deve ter como objetivo garantir a qualidade de vida de sua clientela, bem como promover a cidadania, urge capacitar professores para enfrentarem a difícil questão do abuso sexual infantil. Entretanto, para delinear um programa que possa capacitar tais profissionais, parece ser necessário conhecer primeiramente qual o universo

de informação que os professores detêm acerca dos conhecimentos básicos sobre o abuso sexual, a legislação que envolve o tema e os direitos da criança.

Em relação à violência na escola, pôde-se perceber que os tipos de violência que mais receberam a atenção dos pesquisadores, tendo mencionado de forma direta ou indireta em suas pesquisas, foram: a violência não física, com as agressões físicas, brigas e depredações como as mais mencionadas e a violência não física, com ênfase nas agressões verbais, preconceitos e humilhações.

Cabe ressaltar que a violência da escola foi mencionada pelos autores como sinônimo de violência escolar, aquela que expressa modalidades da ação que nascem no ambiente pedagógico, e que a violência na escola não foi mencionada isoladamente nas pesquisas.

Ao estudar a violência na escola, pensei em considerar a violência que decorre da situação de violência social que atinge a vida dos estabelecimentos. Porém, nos estudos observados, a maioria dos autores, quando preocupados com a violência da escola, davam maior importância à falta de disciplina dos alunos, o que não era exatamente o meu foco de pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor W. (1995). Educação e Emancipação. São Paulo: Paz e Terra.
- AQUINO, Júlio Groppa. (1998). A violência escolar e a crise da autoridade docente. In Cadernos Cedes, ano XIX, nº 47, pp. 07-19.
- ARAÚJO, M. de F. (1996). Violência Familiar: o dilema entre a denúncia e o silêncio. Como Intervir? Em *Anais do I Congresso de Psicologia Clínica* (pp. 57-61). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, SP.
- ARIÈS, P. (1978) História social da criança e da família. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- AZEVEDO, M.A. & GUERRA, V.N. (1988). *Pele de asno não é só estória... Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. São Paulo: Editora Roca.
- AZEVEDO, M.A. & GUERRA, V.N. (1989). *Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu Editora.
- AZEVEDO, M.A. & GUERRA, V.N. (1993). Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas conseqüências psicológicas. Em M.A. Azevedo & V.N. Guerra (Orgs.), *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento* (pp 195-208). São Paulo: Cortez.
- AZEVEDO, M. A. GUERRA, V. N. A. (1997) As Políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescente: um desafio recusado em São Paulo? In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez.
- BADINTER, E. Um amor conquistado: O mito do amor materno. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.

- BARRETO, Vicente (1992). Educação e violência: reflexões preliminares. In: ZALUAR, Alba (org). Violência e Educação. São Paulo: Cortez, pp. 55-64
- BITTENCOURT, C. B. F. (1995). Violência sexual contra crianças: Implicações psicológicas. *Pediatrics Moderna*, 31.
- BRADLEY, E. J. LINDSAY, R. C. L. (1997) Methodological and Ethical Issues in Child Abuse Research. *Journal of Family Violence*, v. 2, n. 3, p. 239 – 255.
- BRINGIOTTI, M. I. (2000) . La escuela ante los niños maltratados: Buenos Aires: Editorial Paidós Mexicana S.A .
- BRINO, Rachel de Faria and WILLIAMS (2003) Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Teachers' conceptions about sexual child abuse. *Cad. Pesqui.*, no.119, p.113-128. ISSN 0100-1574.
- BOURDIEU, Pierre, PASSERON, Jean-Claude (1975). A reprodução; elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves.
- BOURDIEU, P. (2001). O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BURGESS, R. L. CONGER, R. (1978) Family interaction in abuse, neglectful, and normal families. *Child development*, v. 49, p. 1163 – 1173.
- CASTRO NETO, A., (1994) . A criança maltratada. *Pediatrics Moderna*, 30:219-227.
- CARDIA, Nancy (1997). Violência Urbana e a escola. Contemporaneidade e Educação. N.2. set.. p.26-69.
- CHARLOT, Bernard; EMIN, Jean-Claude (Coords) (1997). Violences à l'école – état de savoirs. Paris: Masson & Armand Colin editores.

- CHAUI, Marilena. (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. Em *Perspectivas Antropológicas da Mulher* (pp. 25-62). Rio de Janeiro: Zahar.

- _____ (1998). Ética e violência. *Teoria & Debate*. Ano 11, número 39. São Paulo, Fundação Perseu Abramo.

- COHEN, C. (1993). O incesto. Em M.A. Azevedo & V.N. Guerra (Orgs.), *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento* (pp. 211-225). São Paulo: Cortez.

- DEBARBIEUX, Éric. (1996). La violence em milieu scolaire: l'état des lieux. Paris: ESF éditeur.

- _____ (1999). La violence em milieu scolaire: le désordre des choses. Paris: ESF éditeur.

- ELIAS, Nobert. (1996). O processo civilizador: a formação do Estado e civilização. Vol.2, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

- FRIEDMAN, R. M. (1975) Child abuse: a review of the psychological research. Springfield.

- FUKUI, Lia. (1992). Segurança nas escolas. In: ZALUAR, Alba (org.). *Violência e educação*. São Paulo: Cortez, pp.103-124.

- FURNISS, T. (1993). *Abuso sexual da criança: Uma abordagem multidisciplinar*. (M.A.V. Veronese, Trad.) Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1991).

- GABEL, M. (1997). *Crianças vítimas de abuso sexual*. (S. Goldfeder & M.C.C. Gomes, Trad.) São Paulo: Summus Editorial. (Trabalho original publicado em 1992).

- GARBARINO, J. (1979) The human ecology of child maltreatment: a conceptual model for research. *Journal Marriage Family*, v. 39.

- GOMES, Romeu. (1998) From complaints to impunity: a morbidity and mortality profile of children suffering violence. *Cad. Saúde Pública*, vol.14, no.2. ISSN 0102-311X.

- GUERRA, V. N. A. (1996). *Violência física doméstica contra crianças e adolescentes e a imprensa: Do silêncio à comunicação*, Tese de doutorado, Serviço Social, PUC/SP.

- _____ (1985). *Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas*, São Paulo. Cortez.

- GUIMARÃES, Áurea M. (1996). *A dinâmica da violência escolar*. São Paulo: Autores Associados.

- HANKE, P.J. (1996). Putting school crime into perspective: self-reported school victimizations of high school seniors. *Journal of Criminal Justice*.

- HAYDEN, Carol; BLAYA, Catherine. (2001). Violence et comportements agressifs dans les écoles Anglaises. In: DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine. *La violence en milieu scolaire – 3-dix approches en Europe*. Paris: ESF, pp.43-70.

- KEMPE, R. KEMPE, H. (1979) *Niños maltrados*. Madrid. Morata.

- KRINSKY, S. ,LIPPI, J. R. S., CELIA, S. A. H. (1985) *A criança maltratada*. São Paulo, Almed.

- MAFFESOLI, M. (1987). Dinâmica da violência. (Trad. C.M.V. França), São Paulo, Revista dos Tribunais, Biblioteca Vértice.
- MARMO, D. B.; DAVOLI, A. & OGIDO, R., (1995). Violência doméstica contra a criança. *Jornal de Pediatria*, 71.
- MARQUES, M. A. B. (1994) Violência doméstica contra crianças e adolescentes. Petrópolis, Vozes.
- MARTUCCELLI, Danilo. (1999). Reflexões sobre a violência na condição moderna. *Tempo Social*. São Paulo: USP, p. 157-175.
- MICHAUD Y. (1989). A violência. (Trad. L. Garcia). São Paulo, Ática.
- MINAYO, M. C. S. & SOUZA, E. R., (1999) . É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4.
- MUZA, G. M., (1994). A criança abusada e negligenciada. *Jornal de Pediatria*, 70.
- OCHOTORENA, J. P. (1988) Maltrato y Abandono infantil: Identificación de factores de riesgo. Victoria Gastiez, Universidad Del Pais Vasco/Ministerio de Juticia.
- PARKE, R.D. COLLMER, C. W. (1975) Child abuse: an interdisciplinary analysis. *Review of child development research*, v. 5, p. 509 – 590.
- PERALVA, Angelina Teixeira. (2000). Violência e democracia. O paradoxo brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos (Orgs.). (1999). A Palavra e o gesto emparedados: a violência na escola. PMPA, SMED.

- SÃO PAULO (Estado). (1997). Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social. *Estatuto da criança e do adolescente*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo.
- SILVA, M. A. S., (1998). Violência contra crianças. Quebrando o pacto do silêncio. *Pediatria Moderna*, 34.
- SPOSITO, Marília Pontes. (1998). A instituição escolar e a violência. Cadernos de Pesquisa, São Paulo Nº 104.
- STROKA, Maria Cristina M. (1997). Eventos Associados à violência física contra crianças no Ambiente Familiar. Tese de doutorado – UNICAMP. Campinas, S.P.
- VELHO, G. (2000). Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. Em G. Velho & M. Alvito (Orgs.), *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/FGV.
- WALKER, C. E. (1988). The physically and sexually abused child: evaluation and treatment. New York. Pergamon Press.
- WESTPHAL, M. F. (2002). Violência e criança. São Paulo: Edusp.
- WHITAKER, Dulce. (1994). Violência na escola. Idéias. São Paulo: FDE, n. 21. p. 27-36.
- WITT, D. D. (1987). A conflict theory of family violence. *Journal of Family Violence*, v. 2, n. 4, p. 291 – 301.
- WOLFE, D. A. (1985) Child-abuse parents: an empirical review and analysis. *Psychological Bulletin*, v. 97, p. 462 – 482.
- ZALUAR, Alba. (1999). Violência e crime. In: MICELI, Sérgio (org). O que ler na ciência social brasileira (1970-1995) – Antropologia, volume I. São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília: CAPES, p. 13-108.

- ZIGLER, E. (1980) Child abuse: an agenda for action. New York.

SITES CONSULTADOS

- www.google.com.br
- www.scielo.com.br

ANEXOS

Entrevista que seria utilizada para pesquisa inicial, que seria realizada com as professoras de Educação Infantil da rede Municipal de Vinhedo. A aplicação desta foi negada pela Secretária de Educação da cidade e os motivos para essa negação não foram informados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Meu nome é Rochelle Molino Garcia, sou estudante do último ano do curso de Pedagogia na UNICAMP. Para que eu possa me formar, necessito realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um professor da faculdade. Assim, escolhi o tema: **APERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM ESTUDO DE CASO EM VINHEDO**, e terei como professora orientadora Dra. Maria Evelyn Pompeu do Nascimento.

Escolhi esse tema, pois atualmente a violência na sociedade brasileira vem sofrendo grandes aumentos, fazendo com que haja uma maior preocupação com suas diferentes formas de manifestação. A pior delas é a violência intrafamiliar, ou seja, aquela que acontece dentro de casa e passa a ser vista como natural, só restando aos afetados aprender a conviver com ela. Isso faz ainda com que as crianças aprendam a utilizá-la como forma de vida, reproduzindo-a.

Considerando a violência como sendo uma violação do direito de liberdade da criança, do direito de ser sujeito constituinte da própria história, envolvendo uma disfunção entre o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco) e a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor).

Para que esse trabalho fique ainda mais completo, resolvemos acrescentar uma pesquisa de campo, ou seja, um questionário aplicado as professora de Educação Infantil em exercício na cidade de Vinhedo. Sua resposta será muito importante para minha pesquisa, garantindo-lhe o anonimato e um retorno final sobre esse trabalho (caso você se interesse pelo tema).

O questionário é auto-explicativo, ou seja, você deverá assinalar uma ou mais alternativas, como explicado nas questões. Quando assinalar a opção OUTROS, favor detalhar. Algumas questões pedem justificativas, que são essenciais para o desenvolvimento do trabalho e há ainda uma questão aberta, onde toda a sua opinião será considerada. Agradeço desde já a sua colaboração.

1. Grau de formação do(a) professor(a):

☐

magistério

☐

graduação

☐

pós-graduação

2. Você é professor(a) :

☐

efetiva

☐

substituta

3. Nível em que leciona:

☐

infantil I

☐

infantil II

☐

pré

☐

mais de um nível

4. Você já percebeu algum indício em seus alunos que aponte que eles tenham sofrido algum tipo de maltrato dentro da casa?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Talvez (sem provas, mas com suspeitas)

5. Como você começou a suspeitar de maltratos?

- ☐ Através dos próprios alunos
- ☐ Através de vizinhos da vítima
- ☐ Através de parentes da vítima
- ☐ Criança estava sempre agasalhada, mesmo quando o tempo estivesse quente

6. Você percebeu algum desses tipos de seqüela física ou emocional na criança?

- ☐ Hematomas
- ☐ Criança assustada/ apreensiva/ emotiva
- ☐ Queimaduras
- ☐ Fraturas
- ☐ Criança arredia
- ☐ Outros. Quais? _____

7. Se sim, como você reagiu a essa situação? (mais de uma alternativa poderá ser assinalada nessa questão)

- ☐ Procurou a direção da escola
- ☐ Conversou com os pais
- ☐ Conversou com o aluno
- ☐ Procurou ajuda especializada
- ☐ Guardou para você

- ☐ Preferiu não se intrometer nesse assunto
- ☐ Outra forma de reação. Qual? _____
-

8. Caso tenha respondido NÃO na pergunta de número 4, como você reagiria ao se deparar com uma situação de violência intrafamiliar? (mais de uma alternativa poderá ser assinalada nessa questão)

- ☐ Procuraria a direção da escola
- ☐ Conversaria com os pais
- ☐ Conversaria com o aluno
- ☐ Procuraria ajuda especializada
- ☐ Guardaria para você
- ☐ Preferiria não se intrometer nesse assunto
- ☐ Outra forma de reação. Qual? _____

9. Você acredita que sua reação surtiu ou surtiria efeitos positivos, ou seja, sua reação realmente ajudou ou ajudaria a criança a se livrar de determinada violência?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Surtiu/surtiria algum efeito, mas não livrou/ livraria a criança dessa violência
- ☐ Ajudou/ ajudaria parcialmente

10. A quem as professoras devem procurar? Quem as prestará ajuda? A quem se deve recorrer caso a violência infantil seja percebida na escola?

- ☐ Pais ou responsáveis
- ☐ Direção da escola
- ☐ Secretaria da Educação
- ☐ Polícia
- ☐

Entidade especializada em Violência Infantil

☐ Outros. Quem? _____

11. Você, como professora, teve algum tipo de preparo para lidar com essa situação de melhor maneira possível?

☐ Sim. Qual? _____

☐ Não

12. Na sua opinião, qual seria o momento mais adequado para ter algum preparo de como lidar com essa situação?

☐ Nas aulas de magistério

☐ Nas aulas da graduação

☐ Em palestras ou seminários

☐ Em reuniões pedagógicas

☐ Outros. Onde ? _____

13. Em que momento você costuma discutir esse tipo de problema?

☐ Em reuniões pedagógicas

☐ Entre professores

☐ Com pessoas de fora (amigos, parentes, etc)

☐ Com pessoas especializadas

14. Pensando em Violência Doméstica, assinale, para cada situação, com que frequência você consideraria essas atitudes como sendo violentas e justifique cada item:

Assinale: Nunca – para atitudes que você nunca consideraria violentas

Às vezes – para atitudes que dependendo do caso são consideradas violentas

Sempre – para atitudes que você sempre consideraria violentas

14.1 - Pai/mãe gritando com a criança

☐

Nunca

☐

Sempre

☐

As vezes

Justifique:

14.2 - Criança sendo castigada

☐

Nunca

☐

Sempre

☐

As vezes

Justifique:

14.3 - Criança apanhando

☐

Nunca

☐

Sempre

☐

As vezes

Justifique:

14.4 - Abuso sexual

☐

Nunca

☐

Sempre

☐

As vezes

Justifique:

14.5 - Tapa ou beliscão

☐

Nunca

☐

Sempre

☐

As vezes

Justifique:

14.6 - Fazer a criança sentir-se inferior, dependente ou culpada

☐

Nunca

☐

Sempre

☐

As vezes

Justifique:

14.7 - Agressões verbais na presença de pessoas estranhas

☐

Nunca

☐

Sempre

☐

As vezes

Justifique:

14.8 - Ignorar a criança

☐

Nunca

☐

Sempre

☐

As vezes

Justifique:

15. Para você, o que é Violência contra uma criança?

Grata pela atenção

